



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

DARLANE PARIAS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

07/05/2003

Nº INSCRIÇÃO

1588 4867 0552

D.V.

ZONA

115

SEÇÃO

0154

MUNICÍPIO / UF

PINDOBAÇU/BA

DATA DE EMISSÃO

30/01/2020

JUIZ ELEITORAL

DES. JATAY JUNIOR

VALIDO SOMENTE COM MAIORIA DO ABRE-BASTA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Barbara Ferreira Sampaio*

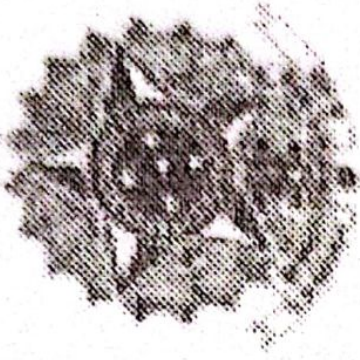
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTERIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Fisicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

864.825.265-27

Nome

DARLANE FARIAS SANTOS

Nascimento

07/05/2003

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Série AG

Nº 672215

ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO  
PINDOBAÇU/BA

COMARCA DE \_\_\_\_\_  
SUBDISTRITO DE BANANEIRAS

Solange M. Lyra Alves Sacramento  
Oficial do Registro e Notas  
Distrito de Bananeiras  
Pindobaçu/Ba

Solange M. Lyra Alves Sacramento  
Oficial do Registro e Notas  
Distrito de Bananeiras  
Pindobaçu/Ba

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS

# CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Solange M. Lyra Alves Sacramento  
Oficial do Registro e Notas  
Distrito de Bananeiras  
Pindobaçu/Ba

Eu, SOLANGE M. LYRA ALVES SACRAMENTO  
\_\_\_\_\_, Oficial do Registro Civil do  
Subdistrito de BANANEIRAS

CERTIFICO que, sob o n. 238, às fls. 060 do livro n. 01-A  
de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de DARLANE FARIAS SANTOS  
\_\_\_\_\_, nascid a aos 07 de Mai de 19(2003)  
às 10 horas 50 minutos, nest HOSPITAL PROFESSOR EDGAR SANTOS, PINDOBAÇU/BA  
\_\_\_\_\_, do sexo Feminino, de cor "", filh a  
ROSALVO DE CARVALHO SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, lavrador  
e de Dona ROSIMEIRE MORAIS FARIAS, brasileira, maior, solteira, lavradora,  
sendo avós paternos: SEVERO JOÃO DOS SANTOS  
e Dona ADALCINA DE CARVALHO  
e maternos: IRINEU LUCIANO FARIAS  
e Dona IRACI MORAIS DA SILVA  
tendo sido declarante O Pai, aos 09-05-2003.  
e testemunhas as que constam no termo

Observações: Lei de Nº 9.534 de 10-12-1997, Sem custas

O referido é verdade e dou fé.

BANANEIRAS, 09 de Mai de 19(2003)

Solange M. Lyra Alves Sacramento  
OFICIAL



C.10.24.0/88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO



Estabelecimento: <b>Colegio Estadual de Pindobaçu</b>							Código: <b>44032</b>			
End. (Rua, Av. etc...) <b>Rua Regis Pacheco</b>							nº <b>121</b>			
Bairro: <b>Centro</b>				Município: <b>Pindobaçu</b>			UF: <b>Ba</b>			
Ato de Criação: <b>771</b>							Diário Oficial: <b>25/02/88</b>			
Ato de Autorização/Reconhecimento: <b>4100/ 2001</b>							Diário Oficial: <b>05 e 06/05/01</b>			
Nome do aluno: <b>Darlane Farias Santos</b>							Matrícula nº <b>7366091</b>			
Data de Nascimento: <b>07/05/2003</b>				Naturalidade: <b>Pindobaçu-BA</b>			Nacionalidade: <b>Brasileira</b>			
Filiação: <b>Pai: Rosalvo de Carvalho Santos</b>										
<b>Mãe: Rosimeire Morais Farias</b>										
Habilitação <b>Formação Geral</b>							Duração <b>3 anos</b>		CH <b>3.000</b>	
ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL
		NOTA CONCE	CARGA HORÁR	NOTA CONCE	CARGA HORÁR	NOTA CONCE	CARGA HORÁR	NOTA CONCE	CARGA HORÁR	
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens	Lingua Portuguesa e Literatura Brasileira	5,0	120	5,0	120	5,8	120		
	Tecnologias	Arte	6,0	80						
		Educação Física	5,6	80	6,3	80	5,8	80		
	2. Ciências da Natureza, Matemática e	Biologia	5,0	80	6,3	80	5,3	80		
		Física	5,0	80	5,2	80	5,3	80		
		Química	5,0	80	8,0	80	5,3	80		
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias	Matemática	5,0	120	5,0	120	6,4	120		
		Geografia	6,0	80	5,2	80	6,1	80		
		História	5,0	80	5,1	80	6,1	80		
		Filosofia	5,0	40	8,0	80	6,1	80		
		Sociologia	7,4	40	5,6	80	6,1	80		
		SUBTOTAL								
	PARTE DIVERSIFICADA	Lingua Estrangeira Moderna ( Inglês )	6,2	80	6,4	80	5,8	80		
PEI*										
Redação		5,5	40	6,4	40	5,8	40			
		Subtotal								
	Total Geral		1.000		1.000		1.000			

\* unidades Escolares que possuem o programa ;não possuindo utilizar carga horária para outras discilinas,



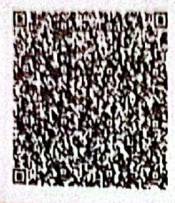


www.neoenergia.coelba.com.br  
Ligue grátis 116

DANE - DEPARTAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
Comissão de Faturação do Estado de Bahia  
Av. Edgar Santos, 900 - Cidade VI, Salvador - BA, CEP 41181-900  
CNPJ nº 16.139.629/0001-94 | Proc. Est. 2019.0008

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE FORNECIMENTO	
BI BAIXA RENDA COM NIS	Conv. Monofásica - Monofásico	
NOME DO CLIENTE	CODIGO DA INSTALACAO	
ROSALVO DE CARVALHO SANTOS	0006879383	
PA FREDIO ESCOLAR	CODIGO DO CLIENTE	
CPF: 027.423.795-41 NIS: 10004053381	230501653	
ENDEREÇO:		
RUA DO CEMITERIO 507 ROSALVO DE CARVALHO SANTOS		
CENTRO BANANEIRA BANANEIRA		
14770-000 - JUIZ DE NAHUBA		
REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2023	63,91	01/02/2023



Nota fiscal nº 668378765 SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO 25/01/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/cConsulta>

Chave de acesso  
2923 0115 1396 2900 0194 6600 0668 3787 6520 4553 6839  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	27/12/2022	26/01/2023	29	24/02/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (RS)	VALOR (RS)	PIS/COFINS (RS)	BASE CÁLC. ICMS (RS)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (RS)	TARIFA UNIT. (RS)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,20381160	6,10	0,18	6,10	25,00	1,52	0,14661160
Consumo-TUSD 30_100	KWH	51,00	0,34988145	17,84	0,58	17,84	25,00	4,48	0,25133400
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13122288	3,93	0,12	3,93	25,00	0,98	0,08455800
Consumo-TE 30_100	KWH	51,00	0,22542833	11,49	0,36	11,49	25,00	2,87	0,18208800
Ilum. Púb. Municipal				20,50					
Multa-NF 647268746				0,87					
Multa-NF 654059738				0,80					
Juros-NF 654059738				0,46					
Juros-NF 647268746				1,10					
IPCA-NF-640225717				0,58					
IPCA-NF-654059738				0,23					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>63,91</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat.	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
JAN 23	81	29		PIS	29,51	0,77	0,22
DEZ 22	95	32		COFINS	29,51	3,54	1,04
NOV 22	88	30		ICMS	39,36	25,00	9,85
OUT 22	95	30		RESERVADO AO FISCO			
SET 22	88	30					
AGO 22	87	30					
JUL 22	84	28					
JUN 22	79	32					
MAI 22	76	28					
ABR 22	65	32					
MAR 22	79	31					
FEV 22	67	28					
JAN 22	68	29					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
1211401997	Energia Ativa	1 único	1.346,00	1.427,00	1,00000	81,00

ATENÇÃO! APÓS 09/02/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.  
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juro - 1% m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$000000. Desconto de 65% até 50kWh, 10% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR

RE-IDENTIFICAÇÃO  
RECOMENDADA  
AOS 18 ANOS



POLEGAR DIREITO



Darlane Farias Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22.122.922-10

11-04-2016

DATA DE EXPEDIÇÃO

DARLANE FARIAS SANTOS

NOME

ROSALVO DE CARVALHO SANTOS

FILIAÇÃO

ROSIMEIRE MORAIS FARIAS

NATURALIDADE

PINDOBAÇU BA

DATA DE NASCIMENTO

07-05-2003

C.NAS. CM PINDOBAÇU BA DS  
BANANEIRAS LV 01A FL 060 RT 238

CPF

*Darlane Farias Santos*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)